



Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Pós-Graduação em Ciência da Informação



Processo Seletivo TURMA 2021
Edital Nº 002/2020/PPGCI/UFPA

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Pará torna públicas as instruções para o Processo Seletivo dos candidatos ao seu Mestrado Acadêmico, na área de concentração: **Gestão da Informação e Organização do Conhecimento**, para início no período letivo do ano de **2021**.

Este Edital considera vagas específicas para acordos de cooperação na forma de pré-seleção, cuja matrícula será aperfeiçoada segundo tais acordos de cooperação sejam aperfeiçoados e colocados em funcionamento efetivo. No caso contrário, o Programa se reserva o direito de redistribuir essas vagas, não existindo obrigação de parte do Programa de preencher um número mínimo delas. Se o número de vagas reservadas para os Programas de Cooperação aqui mencionados não é completado, o PPGCI se reserva o direito de redistribuir essas vagas.

Os candidatos concorrendo para qualquer tipo de vaga neste Processo Seletivo, unicamente serão considerados se atingirem a pontuação final requerida que é de 70 % (setenta por cento) ou de 7/10 (sete sobre dez), em todas e cada uma das fases do processo.

No caso em que o número de candidatos aprovados com pontuação maior a 70 % (setenta por cento) exceda o número de vagas disponíveis e/ou que existam empates no momento da avaliação comparativa da pontuação dos candidatos, o Programa poderá considerar aumentar de forma unilateral o número de vagas disponíveis sem que isso seja precedente para próximos processos seletivos ou obrigação para admitir candidato algum, além do número de vagas inicialmente ofertado.

Este processo seletivo poderá incluir vagas específicas para projetos de pesquisa em curso, situação na qual os candidatos a esse tipo de vagas deverão tomar conhecimento sobre o projeto em específico, e ter uma entrevista inicial particular com os responsáveis pelo projeto em questão. Este tipo de vagas serão incluídas em adendo especial no edital quando existir oferta delas.

1. DO CALENDÁRIO

Etapas da seleção	Datas / Períodos
1.1. Inscrições	De 02/12/2020 a 18/01/2021
<u>1.1.1. Resultado da homologação das Inscrições</u>	25/01/2021
1.2. Revisão e seleção dos Projetos de Pesquisa*	De 26/01/2021 a 08/02/2021
<u>1.2.1. Resultado da Revisão dos Projetos de Pesquisa</u>	08/02/2021
1.3. Exame de Proficiência em Língua Estrangeira via Web	15/02/2021 a 19/02/2021
<u>1.3.1. Resultado do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira</u>	23/02/2021
1.4. Prova Escrita via Web	De 01/02/2021 a 05/02/2021
<u>1.4.1. Resultado da Prova Escrita</u>	15/02/2021
1.5. Prova Oral via Web	De 22/02/2021 a 24/02/2021
<u>1.5.1. Resultado final</u>	25/03/2021
1.6. Período para matrículas	De 30/03/2021 a 31/03/2021

* Esta etapa será desenvolvida internamente no PPGCI pela comissão avaliadora sem a participação dos candidatos. Os projetos submetidos serão avaliados tecnicamente e classificados segundo seu nível de pertinência disciplinar, e a respeito do seu nível de enquadramento nas linhas de pesquisa existentes e as áreas de trabalho dos professores pesquisadores do Programa.

2. DAS VAGAS

- 2.1 Serão ofertadas 10 (dez) vagas com a possibilidade de ampliação até o dobro dessa quantidade. As vagas serão distribuídas entre as duas linhas de pesquisa segundo a decisão do Colegiado do PPGCI:



Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Pós-Graduação em Ciência da Informação



- **Organização da Informação**
- **Mediação e Uso da Informação.**

NOTA: As descrições das linhas de pesquisa e suas bibliografias estão no Anexo I deste Edital.

- 2.2 Todos os candidatos concorrerão universalmente às vagas.
- 2.3 Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas disponíveis, que serão distribuídas seguindo a ordem de classificação dos candidatos na seleção.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão efetuadas e processadas exclusivamente na forma descrita neste Edital, através do sistema **SIGAA da UFPA**: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf. **Sugerimos que o candidato** faça sua inscrição com antecedência. Problemas por queda do sistema, ou derivados da sobrecarga do sistema, não estão sob o controle do PPGCI e, portanto, não podem ser resolvidos pela unidade. Inscrições iniciadas com menos de 15 (quinze) minutos de antecedência ao fechamento do período de inscrição e barradas pelo sistema porque o Candidato excedeu o prazo de inscrição por iniciar o processo sobre a hora, não serão validadas. É de responsabilidade do Candidato prever este tipo de contingência, fazendo sua inscrição com tempo suficiente de antecedência a data e hora de fechamento das inscrições. Comportamentos desrespeitosos com os atendentes do PPGCI serão sujeito de relatório e ações legais aplicáveis na Lei do Servido Público. O Candidato é responsável pela qualidade e pela veracidade dos documentos incluídos na sua aplicação, que devem estar todos em formato *Portable Document Format (PDF)*. Documentos ou imagens pouco claras ou incompletas serão causal de desqualificação.
- 3.2 Dúvidas e consultas podem ser enviadas para o e-mail ppgci-sec@ufpa.br da Secretaria do PPGCI.
- 3.3 A inscrição do candidato é gratuita.
- 3.4 Somente serão aceitas inscrições **via sistema SIGAA**. No caso de existir interrupção do sistema SIGAA da UFPA por tempo indeterminado, o PPGCI indicará formalmente como as inscrições serão realizadas, bem como se haverá extensão de prazo.
- 3.5 Não serão aceitas inscrições incompletas (vide Anexo V) ou fora do prazo.
- 3.6 O candidato é o único responsável pelos dados informados e enviados no momento da inscrição **via SIGAA**.
- 3.7 A inscrição deverá ser devidamente preenchida no formulário eletrônico disponibilizado no SIGAA. Para efeitos de segurança, imprima o formulário preenchido no SIGAA em formato PDF e guarde seu número de identificação obtido no SIGAA. **Não serão aceitos formulários preenchidos à mão.**
- 3.8 Para a inscrição no processo seletivo, o candidato deverá anexar **cópia** legível dos seus documentos, em **formato PDF**, no formulário do SIGAA, conforme a seguir (vide Anexo V):
- 3.8.2 **Foto 3x4** recente em formato digital JPG, PDF ou PNG.
- 3.8.3 **Documento oficial com foto** (por exemplo, RG ou Carteira Nacional de Habilitação).
- 3.8.4 **Comprovantes de quitação eleitoral.**
- 3.8.5 **Comprovante de residência** (atualizado).
- 3.8.6 **Diploma de Curso Superior** na modalidade de Licenciatura, Tecnólogo ou Bacharelado, emitido por Instituição de Ensino devidamente credenciada pelo Ministério da Educação.
- 3.8.7 **Declaração de formando** para os candidatos que estiverem cursando o último semestre de curso de graduação, a declaração deve ser assinada pelo coordenador de seu curso de graduação. Neste caso, essa declaração será substituída pelo diploma e histórico, cuja fotocópia e original deverão ser apresentadas na ocasião da matrícula, **sob pena de ser eliminado do processo seletivo.**
- 3.8.8 **Diploma do Curso Superior certificado pela representação consular do Brasil** no país de origem, para o candidato estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior. Após ingresso no Programa poderá ser solicitada a revalidação do diploma conforme estabelece o Regimento do PPGCI.
- 3.8.9 **Histórico Escolar** do Curso Superior na modalidade de Licenciatura, Tecnólogo ou Bacharelado.
- 3.8.10 **Currículo Lattes** atualizado, conforme modelo da plataforma do CNPq (modelo completo nas opções para “Gerar página de impressão” do Lattes, que inclui os totais de produção). A comprovação da produção registrada no Lattes será exigível obrigatoriamente na ocasião da matrícula para os candidatos que ingressarem ao Mestrado. Produção não comprovada não será considerada e inconsistências na informação poderão gerar a perda da vaga obtida. Os comprovantes da produção incluída no Lattes **NÃO** terão que ser digitalizados.
- 3.8.11 **Projeto de pesquisa** a ser desenvolvido no Programa pelo candidato, de acordo com as informações apresentadas no Anexo III deste Edital, o candidato deverá indicar a linha de inserção do seu projeto. **Não serão aceitos projetos sem resumo ou com identificação nominal.** A identificação será o TITULO DO PROJETO. Nos projetos de pesquisa não deve constar indicação de professor-orientador, mas unicamente de linha de pesquisa.
- 3.8.12 **Certificado de Reservista** para candidatos do sexo masculino.
- 3.8.13 **Passaporte** para candidatos estrangeiros ou **Registro Nacional de Estrangeiros**, para candidatos estrangeiros (se houver).



Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Pós-Graduação em Ciência da Informação



- 3.8.14 Para os **Candidatos concorrendo por vagas específicas de acordos de cooperação**, será necessário incluir cópia PDF de demonstrativo do vínculo empregatício com a instituição signatária do convênio.
- 3.9 Em substituição ao Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, o candidato poderá incluir na sua inscrição o certificado de proficiência na língua inglesa da CAMBRIDGE, IELTS, MICHIGAN, TOEFL, TOEFL ITP, TOEIC, PROFILE-UFGA com vigência menor a três (3) anos, com desempenho mínimo de 70 % (setenta por cento). Se o candidato foi aprovado na prova de inglês do PPGCI com vigência de até três (3) anos com nota superior ou igual a 70 % (setenta por cento), poderão aproveitar essa nota neste processo seletivo, incluindo cópia PDF do resultado publicado pelo PPGCI onde indique seu número de inscrição e a nota obtida.
- 3.10 Se comprovada qualquer irregularidade a respeito da documentação ou das cópias dos documentos anexados no SIGAA no momento da inscrição, ela será imediatamente impugnada. **O PPGCI poderá em qualquer momento solicitar os documentos originais para a conferência das cópias recebidas digitalmente.**
- 3.11 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.12 Os documentos dos candidatos não aprovados na seleção serão apagados dos registros da Secretaria do Programa, 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo.
- 3.13 O candidato somente será considerado inscrito no Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas no Item 3 deste Edital e de todos os seus subitens. A falta de um dos documentos exigidos invalidará a inscrição do candidato.

4. . DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo será composto de quatro etapas:

- 4.1 **FASE 1: Revisão e seleção de projetos**, de caráter **eliminatório**. O corpo professoral revisará todos os projetos e selecionará aqueles que tenham as condições requeridas de qualidade e viabilidade de execução, de acordo com critérios de pontuação apresentados no **Anexo III** deste Edital. Também se considerará o nível de enquadramento dos projetos dentro do escopo disciplinar, sua sincronia com as linhas de pesquisa, e seu alinhamento com os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos professores do Programa. O projeto de pesquisa que não atender aos elementos presentes no **Anexo III** será eliminado. No caso dos candidatos admitidos para agir dentro de um Projeto de Pesquisa do PPGCI, esta fase será substituída por uma prova oral referente ao projeto de pesquisa em menção.
- 4.2 **FASE 2: Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês)**, de caráter **eliminatório**. Será realizada via Web, com uso de câmera para identificação do candidato, na data estabelecida no calendário deste Edital. Para aprovação, o candidato deve obter um conceito mínimo **"BOM"**, que corresponde ao desempenho de mínimo 70 % (setenta por cento).
- 4.3 **FASE 3: Prova escrita**, de caráter **eliminatório**. Será realizada via Web, com uso de câmera para identificação do candidato. A prova será escrita em um documento compartilhado online com o candidato, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de terceiros, salvo em caso de candidato que tenha solicitação de condição especial (PCD). A prova constará de 01 (uma) questão geral da área de Ciência da Informação e 01 (uma) questão específica da linha de pesquisa que o candidato tenha escolhido no seu projeto, devendo contemplar, em sua resposta, pelo menos, parte da bibliografia recomendada no **Anexo I**. A prova será avaliada de acordo com critérios de pontuação apresentados no **Anexo II** deste Edital.
- 4.4 **FASE 4: Prova oral e Análise do Currículo**, de caráter **eliminatório e classificatório**. A prova oral será realizada via Web, com uso de câmera para identificação do candidato, e será avaliada de acordo com critérios de pontuação apresentados no **Anexo IV** deste Edital. Levará em conta a formação e a experiência científica do candidato.
- 4.5 Para a aprovação na seleção, o rendimento final dos candidatos não poderá ser inferior a 70 % (setenta por cento) em nenhuma das fases, correspondendo ao conceito **"BOM"**. As vagas serão preenchidas em ordem decrescente a partir da nota final, constituída pela média simples das notas obtidas nas quatro fases, com duas casas decimais.
- 4.6 As fases de exame de proficiência em língua estrangeira, prova escrita e prova oral serão realizadas via Web com uso do recurso de vídeo para a identificação do Candidato, e com uso de formulários eletrônicos próprios disponibilizados pelo PPGCI. A participação comprovada de terceiros, ajudando ao candidato, será causal de eliminação. As provas serão gravadas para efeitos probatórios, e não será admissível desligar a câmera web durante seu desenvolvimento. No caso de queda do sinal Web ou qualquer circunstância que possa impedir de forma definitiva o desenvolvimento da prova, no ponto de vista do time do PPGCI, o processo será reagendado e os candidatos avisados da nova data e hora. É responsabilidade do Candidato procurar um lugar e equipamento adequado para apresentar todas as provas online, não sendo a falta de acesso a eles ou sua falha recorrente, motivo de recursos de parte do candidato.
- 4.7 É responsabilidade do candidato fornecer um e-mail confiável e que esteja funcionando, assim como outras vias alternativas de comunicação com o Programa. O Programa não será responsável se o candidato, devido a falhas no seu e-mail, não receber as notificações do time do PPGCI.
- 4.8 A via de comunicação formal do Programa durante o Processo seletivo será o e-mail providenciado pelo candidato, e a página web do Programa: <http://ppgci.propesp.ufpa.br/index.php/br/ingresso/selecao-atual>



Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Pós-Graduação em Ciência da Informação



5. RECURSOS

5.1 A admissão de recurso deverá seguir as normas vigentes cabíveis, isto é, encaminhado formalmente via *e-mail* ao PPGCI da UFPA (ppgci-sec@ufpa.br) e marcado no assunto como "RECURSO - Processo Seletivo TURMA 202X", para ser avaliado pela Comissão do Processo Seletivo. O recurso deverá ser interposto no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados parciais e/ou do resultado final, e será respondido pela mesma via.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados parciais e finais do Processo Seletivo serão publicados através do *site* do PPGCI <http://ppgci.proesp.ufpa.br/index.php/br/ingresso/selecao-atual> e enviados pelo *e-mail* informado pelos participantes.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos classificados para as vagas existentes de acordo com este Edital, obedecendo à ordem de classificação, deverão acessar o link da convocação eletrônica enviado pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação no período definido no cronograma, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 15:00 (horário de Brasília), para proceder à matrícula. O atendimento para matrícula de cada candidato será agendado pelo PPGCI e divulgado junto ao resultado final do Processo Seletivo; caso esteja impossibilitado de estar no horário agendado, deverá comunicar o PPGCI (ppgci-sec@ufpa.br) dentro do prazo estipulado para a matrícula. Cada candidato precisará apresentar os documentos originais das cópias enviadas pelo SIGAA.

7.2. Caso o candidato não compareça na reunião virtual com data e hora agendadas sem explicação alguma, será eliminado. Se existirem vagas não preenchidas por conta do não comparecimento de candidatos classificados para as vagas existentes, estas poderão ser redistribuídas para os candidatos seguintes na ordem de classificação. Se acontecer, os candidatos selecionados serão informados após o fechamento do período de matrícula pelos mesmos canais enunciados no item 6.1 deste Edital.

8. DAS VAGAS ESPECÍFICAS PARA ACORDOS DE COOPERAÇÃO

8.1. Este edital considerará vagas específicas para os seguintes acordos de cooperação com o PPGCI da UFPA:

8.1.1. Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnicos-Administrativos (PADT), com até quatro (4) vagas, incluindo uma vaga específica para o Projeto de Colaboração entre o IG e o PPGCI de *Análise de sistemas de informação administrativos gerenciais e operacionais de Direção Acadêmica e integração de fluxos de informação para Coordenação de Planejamento, Gestão e Avaliação*.

8.1.2. Processo de Acordo de Cooperação para fomento de Ação de Desenvolvimento para os servidores técnico-administrativos da UFPA com até (4) vagas.

8.1.3. Processo de Acordo de Cooperação Técnico entre o PPGCI/UFPA e o Tribunal Regional Federal da 1ª Regional/JFPA, com até uma (1) vaga.

8.1.4. Termo de Cooperação Técnica N° 001/2018 entre a UFPA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Amapá (IFAP) e a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), com até duas (2) vagas.

8.2. Se os candidatos para as vagas aqui ofertadas não foram aprovados no Processo Seletivo, estas vagas poderão ser redistribuídas como vagas abertas ou anuladas, segundo decida o Comitê do Processo Seletivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Em todas as etapas da seleção, os candidatos deverão mostrar o documento oficial com foto acompanhado do número de inscrição do SIGAA. O PPGCI poderá fazer uso de senhas e chaves de segurança para garantir que o candidato inscrito no processo seletivo, realmente seja quem esteja respondendo as provas no processo.

9.2. A aprovação e classificação do candidato não asseguram a concessão de Bolsa ou Auxílio Financeiro por parte do PPGCI, da Universidade Federal do Pará ou de qualquer outra Instituição ou Agência de fomento.

9.3. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e homologados pelo Colegiado do PPGCI.



**Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Pós-Graduação em Ciência da Informação**



- 9.4. A duração de cada prova será informada em cada fase das provas. Qualquer tipo de ajuda externa ao candidato ou intervenção de terceiros na solução das provas deste processo seletivo, será causa de desqualificação. Práticas como copiar e colar ou plágio, serão motivos de desqualificação. Todas as fases de aplicação de provas serão gravadas.

Belém, 01 de dezembro de 2020.

Comissão do Processo Seletivo PPGCI



Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Pós-Graduação em Ciência da Informação



ANEXO I
LINHAS DE PESQUISA E BIBLIOGRAFIA

Linha 1 – Organização da Informação.

Considera-se a informação registrada, socializada e institucionalizada como fundamento básico para a construção do conhecimento no contexto da Ciência da Informação. Destaca-se o desenvolvimento de referenciais teóricos e aplicados acerca da organização da informação. Aborda-se a organização da informação nos processos de representação, análise, síntese, recuperação, acesso, identificação das informações científicas e orgânicas, nas relações interdisciplinares com a Linguística, Comunicação, Administração e Ciência da Computação. Tem-se como finalidade elaboração de metodologias e teorias aplicadas aos instrumentos, processos e produtos da Ciência da Informação.

Linha 2 – Mediação e Uso da Informação

A mediação é compreendida como uma ação de intercessão realizada pelos profissionais da informação, no sentido de promover a apropriação e uso da informação pelos sujeitos sociais em instituições como educação, cultura, ciência e tecnologia. Destina-se à realização de estudos teóricos e aplicados sobre disseminação, transferência e mediação da informação incluída a tecnologia aplicada nela. Abrange pesquisas em: tecnologia da informação, informação científica e tecnológica, cultural e social; comportamento informacional; leitura; competência em informação; uso da informação nos diversos espaços informacionais da governança, dos setores produtivos e de interesse da sociedade.

BIBLIOGRAFIA GERAL:

ARAÚJO, C. A. A. Fundamentos da Ciência da Informação: correntes teóricas e o conceito de informação. *Perspectivas em Gestão & Conhecimento*. v. 4, n.1, p. 57-79, 2014.

BORKO, H. Information Science: What is it? *American Documentation*, v.19, n.1, p.3-5, Jan. 1968.

PINHEIRO, L. V. R. Campo interdisciplinar em ciência da informação: fronteiras remotas e recentes. *Investigación Bibliotecológica*, v.12, n.25, p.132-163, 1998.

PINHEIRO, L. V. R. Processo evolutivo e tendências contemporâneas da Ciência da Informação. *Informação e Sociedade*, João Pessoa, v. 15, n.1, 2005.

SARACEVIC, T. Information science. In: BATES, M.; MAACK, M. N. (Eds.) *Encyclopedia of Library and Information Sciences*. Nova York: Taylor & Francis. p. 2570-2586, 2009.

BIBLIOGRAFIA POR LINHA DE PESQUISA:

Linha 1 – Organização da Informação.

BETTENCOURT, M. P. L.; CIANCONI, R. B. Gestão do conhecimento: um olhar sob a perspectiva da Ciência da Informação. *Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação*, v. 5, 2012.

CARLAN, E.; BRASCHER, M. Sistemas de Organização do Conhecimento na visão da Ciência da Informação. *Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação*, v. 4, p. 53-73, 2011.

LIMA, J. S. B. ; ALVARES, L. Ciência da informação e gestão do conhecimento: uma análise de suas interseções. *Ciência da Informação*, v. 47, n.3, p.107-116, 2018.

SILVA, N. B. X.; PINHO NETO, J. A. S. A contribuição da Ciência da Informação para a Gestão do Conhecimento: um estudo teórico e prático. *Biblios (Lima)*, n.62, p. 76-89, 2016.

HJØRLAND, B.; ALBRECHTSEN, H. Toward a new horizon in information science: domain-analysis. *Journal of the American Society for Information Science*, v. 46, n. 6, p.400-425, 1995.



Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Pós-Graduação em Ciência da Informação



JARDIM, J. M. Caminhos e perspectivas da gestão de documentos em cenários de transformações. *Acervo*, 28(2), 19-50, 2015.

MONTEIRO, S. D.; GIRALDES, M. J. Aspectos lógico-filosóficos da organização do conhecimento na esfera da Ciência da Informação. *Informação & Sociedade. Estudos*, v. 18, p. 1-27, 2008.

Linha 2 – Mediação e Uso da Informação.

AMARAL, S. A. Estudos de usuários e marketing da informação. *Brazilian Journal of Information Science*, v. 7, p. 3-25, 2013.

CASTELLS, M. Prólogo. *A sociedade em Rede*. 14ª reimpressão, São Paulo; Paz e Terra, I-XXX, 1999

CHOO, C. W. The knowing organization: How organizations use information to construct meaning, create knowledge and make decisions. *International journal of information management*, 16(5), 329-340, 1996.

KVASNY, L. e D. TRUAX III. Information technology and the cultural reproduction of social order: A research paradigm. In *Organizational and social perspectives on information technology*, 277–93. Springer, 2000.

MARTINS, A. A. Mediação: categoria lógica, ontológica, epistemológica e metodológica. *Investigación Bibliotecológica*, v. 33, n.80, p. 133-154, 2019.

MEADOWS, A. J. *A comunicação científica*. Briquet de Lemos/livros, 1999.

MCLUHAN, M. The Playboy Interview. *Essential McLuhan*, 233–69, 1969.

RICHARDSON, H., A. TAPIA, e L. KVASNY. Applying critical theory to the study of ICT. *Social Science Computer Review* 24, no 3: 1–8, 2006.

MORAES, M. BARROS de.; ALMEIDA, M. A. Mediação da Informação, Ciência da Informação e Teorias Curriculares: a transdisciplinaridade na formação do profissional da informação. *Informação & Informação (UEL. Online)*, v. 18, p. 175-198, 2013.



Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Pós-Graduação em Ciência da Informação



ANEXO II
PROVA ESCRITA E ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	SIM (1,0)	PARCIAL (0,5)	NÃO (0,0)
<i>A pontuação obedecerá aos seguintes critérios (NÃO marque valores diferentes de 1,0 – 0,5 ou 0,0)</i>			
1. Inclui elementos fundamentais de um texto (introdução, desenvolvimento e conclusão)?			
2. Estabelece corretamente a grafia das palavras e o uso de sinais de pontuação?			
3. Aborda aspectos relevantes relacionados ao tema da prova?			
4. Fundamenta teoricamente suas ideias?			
5. Evidencia uma reflexão crítica sobre o tema?			
6. O desenvolvimento do tema é atualizado?			
7. A organização do texto tem lógica?			
8. Utiliza adequadamente os termos e conceitos relativos às referências bibliográficas sugeridas?			
9. Existe clareza na exposição das ideias?			
10. O texto tem coerência com a linha de pesquisa escolhida?			

TOTAL

NOTA:	CONCEITO:
--------------	------------------

Avaliador



ANEXO III
PROJETO INICIAL DE DISSERTAÇÃO

1. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO INICIAL DE DISSERTAÇÃO

1.1. Com no **máximo de 7.000 palavras**, o projeto inicial deverá atender aos seguintes itens. O projeto de pesquisa que não atender aos elementos presentes neste anexo será eliminado:

1.1.1. **Capa:** NÃO COLOQUE SEU NOME, ÚNICAMENTE O TÍTULO E A LINHA DE PESQUISA PROPOSTA. A capa deve conter o título do seu projeto, o qual deve permitir identificar o tema da pesquisa, a linha de pesquisa em que desejaria ser considerado.

1.1.2. **Resumo estruturado:** Deve conter um resumo estruturado de até 300 palavras e até cinco palavras-chave como descritores. O resumo deve ser dividido em: **(A)** Introdução e contexto (de onde surge o interesse pela pesquisa; **(B)** em quais conceitos, modelos ou teorias se fundamenta, e qual o problema de pesquisa; **(C)** justificativa da importância disciplinar, científica e social do projeto; **(D)** Objetivo geral e objetivos específicos; **(E)** Metodologia, métodos e instrumentos. A falta de resumo será causa de eliminação. Trabalhos SEM resumo estruturado serão eliminados.

1.1.3. **Introdução:** Explicar o seu interesse pelo tema de pesquisa proposto.

1.1.4. **Problema de Pesquisa:** Situar o problema de maneira circunstanciada e formular sua indagação de pesquisa a partir de um referencial teórico e revisão de literatura como antecedente.

1.1.5. **Justificativa:** Justificar a relevância da pesquisa científica que se propõe desenvolver.

1.1.6. **Objetivo:** Definir qual o objetivo geral da pesquisa e seus objetivos específicos.

1.1.7. **Método da Pesquisa:** Indicar, justificando, quais os meios que utilizará para levantar e analisar as informações necessárias ao projeto – fontes, instrumentos, procedimentos.

1.1.8. **Referências:** As referências devem seguir as normas da ABNT.

1.1.9. **Cronograma de atividades do projeto:** Roteiro de atividades para os 24 meses de mestrado.

1.2. O texto deve ser digitado em letra *Times New Roman* 12, em espaço 1,5 e em papel A4, margem simétrica de 3 cm.

1.3. Demais formatos não estabelecidos neste documento devem seguir as normas específicas da ABNT.



2. FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO INICIAL DE DISSERTAÇÃO

2.1 – A pontuação obedecerá aos seguintes critérios (*NÃO marque valores diferentes de 1,0 – 0,5 ou 0,0*)

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO INICIAL DE DISSERTAÇÃO	SIM (1,0)	PARCIAL (0,5)	NÃO (0,0)
ELEMENTOS INICIAIS			
1. O projeto contém resumo estruturado organizado?			
2. O projeto contém as informações e formatações solicitadas?			
3. É organizado em sequência lógica?			
4. Demonstra clareza na expressão de ideias e na interpretação dos conceitos?			
TÍTULO			
5. O título permite identificar o tema da pesquisa?			
PROBLEMA DE PESQUISA			
6. O problema é pertinente à Ciência da Informação e as pesquisas do PPGCI UFPA?			
7. Situa o problema de maneira circunstanciada?			
9. Fórmula sua indagação de pesquisa?			
JUSTIFICATIVA			
10. Deixa clara a relevância da pesquisa no âmbito científico, disciplinar e social?			
11. Evidência reflexão crítica e atualizada no desenvolvimento do tema?			
OBJETIVOS			
12. Houve exposição clara dos objetivos gerais e específicos?			
13. Os objetivos estão claros, indicando o que pretende alcançar?			
MÉTODO			
14. Houve exposição clara das etapas da pesquisa?			
16. Indica quais serão os meios que utilizará para levantar e analisar as informações necessárias ao projeto – fontes, instrumentos, procedimentos?			
17. Os meios indicados são adequados ao que pretende pesquisar?			
REFERÊNCIAS E CITAÇÕES			
18. A referência está organizada de acordo com as normas da ABNT?			
19. Citações e referências, no corpo do texto, estão adequadas às normas da ABNT?			
20. Utiliza adequadamente os termos e conceitos relativos às referências sugeridas?			
21. Utiliza bibliografia relevante e pertinente?			
ELEMENTOS FINAIS			
22. Estabelece corretamente a grafia das palavras e o uso de sinais de pontuação, bem como a grafia dos autores e conceitos que utiliza?			
TOTAL PARCIAL DE PONTOS			
TOTAL GERAL DOS PONTOS dividido por 2.0		20/2	



Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Pós-Graduação em Ciência da Informação



ANEXO IV

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL A pontuação obedecerá aos seguintes critérios (Não marque valores diferentes de 1,0 – 0,5 ou 0,0)	SIM (1,0)	PARCIAL (0,5)	NÃO (0,0)
1. Revela domínio sobre o objeto de estudo?			
2. Tem vínculos com o campo temático escolhido?			
3. Demonstra motivação em relação ao projeto e determinação para desenvolvê-lo?			
4. Revela que terá condições e maturidade para completar as atividades relativas ao curso?			
5. Revela coerência entre os objetos do projeto e as condições concretas de realizá-los?			
6. Demonstra fluência verbal?			
7. Demonstra consistência de raciocínio em relação ao projeto?			
8. Seus objetivos são coerentes com os objetivos do PPGCI?			
9. Consegue articular seu projeto com a realidade?			
10. Demonstra disponibilidade de tempo para dedicar-se ao curso?			
TOTAL			

NOTA:

CONCEITO:

Avaliador



Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Pós-Graduação em Ciência da Informação



ANEXO V

LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DO PPGCI ICISA/UFPA
OBS: Por favor, verifique que os arquivos dos documentos anexos no formulário eletrônico do SIGAA estejam bem nomeados, como estabelecido nesta tabela abaixo:

DOCUMENTOS EXIGIDOS	Enviar cópia em PDF para o SIGAA	Apresentar original no momento da matrícula
01. Foto 3x4 recente, em formato digital JPG, PDF, PNG ou GIF. Nomear o arquivo como: "01.Foto.JPG".	SIM	NÃO
02. Documento oficial com foto em PDF (por exemplo, RG ou Carteira Nacional de Habilitação). Nomear o arquivo como: "02.Documento.PDF".	SIM	SIM
03. Comprovantes de quitação eleitoral em PDF. Nomear o arquivo como: "03.Quitação.PDF".	SIM	SIM
04. Comprovantes de residência em PDF. Nomear o arquivo como: "04.Residencia.PDF".	SIM	SIM
05. Diploma de Curso Superior na modalidade de Licenciatura, Tecnólogo ou Bacharelado, emitido por Instituição de Ensino devidamente credenciada pelo Ministério da Educação em PDF. Nomear o arquivo como: "05.Diploma.PDF". ou, Declaração de formando assinada pelo coordenador de seu curso de graduação para candidatos cursando o último semestre de curso de graduação. Essa declaração será substituída pelo diploma e histórico, cuja fotocópia e original deverá ser apresentada na ocasião da matrícula, sob pena de ser eliminado do concurso em PDF. Nomear o arquivo como: "05.Declaração.PDF". ou, Diploma do curso superior certificado pela representação consular do Brasil no país de origem para o candidato estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior. Após ingresso no Programa poderá ser solicitado a revalidação do diploma em PDF. Nomear o arquivo como: "05.Diploma_estrangeiro.PDF".	SIM	SIM
06. Histórico Escolar do Curso Superior em PDF. Nomear o arquivo como: "06.Histórico.PDF".	SIM	SIM
07. Currículo Lattes conforme modelo da plataforma do CNPq (modelo completo) em PDF. Nomear o arquivo como: "07.Lattes.PDF".	SIM	SIM
08. Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no PPGCI pelo candidato, de acordo com as informações apresentadas no Anexo III do Edital. Nomear o arquivo como: "08.Projeto.PDF".	SIM	SIM
09. Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino. Nomear o arquivo como: "09.Reservista.PDF".	SIM	SIM
10. Se tem proficiência em Inglês, anexe cópia PDF da sua proficiência em Inglês (resultado da prova CAMBRIDGE, IELTS, MICHIGAN, TOEFL, TOEFL ITP, TOEIC, PROFILE-UFPA ou resultado da prova do PPGCI dos três anos anteriores). Nomear o arquivo como: "10.Proficiência.PDF". Se não possui proficiência, ignore este campo.	SIM	SIM
11. Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) para candidatos estrangeiros em PDF. Nomear o arquivo como: "11.Passaporte_RNE.PDF". Se não é estrangeiro, ignore este campo.	SIM	SIM
12. Comprovação da produção do Currículo Lattes.	NÃO	SIM
13. Se está concorrendo para alguma vaga de acordo de cooperação, deve incluir documento que comprove sua vinculação com a instituição do acordo.	SIM	SIM